

Ofício nº 284/2025 – G.P.

Proc. CM nºs 2279/25; 5247/25 e 3070/25.

Santo André, 13 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.ºs 80, 81 e 82, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente aos Projetos de lei, de iniciativa do Legislativo Municipal, aprovados na 59ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de outubro do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
80/2025	CMSA 83/2025	Dispõe sobre a cassação do alvará de licença e funcionamento de estabelecimentos comerciais que comercializarem produtos oriundos de crime, no município de Santo André, e dá outras providências.
81/2025	CMSA 201/2025	Declara de utilidade pública a entidade “Associação Brasileira de Medicina Cannabica Medcann Brasil”.
82/2025	CMSA 119//2025	Denomina “Praça Manoel Neto de Souza”, localizada na rua Padre Carlos Porrini, Vila Progresso.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

